



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (REDE PESCA BRASIL)

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS DEMERSAIS DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE (CPG DEMERSAIS NORTE/NORDESTE)

RECOMENDAÇÕES DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

(REUNIÃO MISTA)

BRASÍLIA/DF, 21 E 22 DE JANEIRO DE 2025

Informação nº 02/2025/CGOP - MPA/SNPI - MPA/MPA/MAPA

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*
REC 1/2025: Encaminhar ao GTC Demersais N/NE as propostas apresentadas pelo setor pesqueiro em relação ao limite de captura anual e ao tamanho mínimo para avaliação técnico-científica para discussão em reunião extraordinária do CPG.	Coordenação do CPG Demersais N/NE	Até 31 janeiro de 2025

*Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.

(assinado eletronicamente)

SANDRA SILVESTRE DE SOUZA

Secretária Executiva

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Norte e Nordeste - CPG Demersais Norte/Nordeste
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Silvestre de Souza, Secretario(a) Executivo(a)**, em 23/01/2025, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40189791** e o código CRC **BFE8D445**.

Referência: Processo nº 21000.091796/2022-95

SEI nº 40189791